

ATA Nº 803 DA SESSÃO ORDINÁRIA, DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas o Presidente João Vitor deu início a sessão ordinária, saudando a todos os presentes, e aos internautas da página do Facebook da Câmara. Após a aprovação da Ata Nº 802 da Sessão Ordinária anterior, e aberta às inscrições para a Tribuna, a Assessora iniciou a leitura da Ordem do Dia: Edital Nº 01/2024, convocação para Audiência Pública. **Projeto Nº 16/2024.** Amplia cargo de provimento efetivo de Psicólogo, constante do quadro de cargos de que trata o Art. 3º da Lei Municipal nº 424/2003, e dá outras providências. A Comissão de Pareceres destacou-se favorável. Em votação o regime de urgência foi aprovado por todos. Em discussão, a Vereadora Nilva salientou que este projeto vem a esta Casa Legislativa, depois de apontamento do TCE, para que seja ajustado na lei municipal a quantidade de servidores ocupantes do cargo de psicólogo, passando de 02 para 03 servidores. Sendo que, o psicólogo que atuava na área da Educação sempre foi contratado, e após este ajuste será efetivado o profissional da banca do Concurso Público. Destacou ainda, a necessidade deste profissional no atendimento junto as Escolas Municipais. Posteriormente o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto Nº 18/2024.** Autoriza a abertura de Crédito Especial destinado ao setor cultural pela Lei Paulo Gustavo, conforme Lei Complementar nº 195/2022; e dá outras providências. A Comissão de Pareceres destacou-se favorável. Em votação o regime de urgência foi aprovado por todos. Em discussão, o Vereador Rogério salientou que este projeto é uma abertura de crédito especial a fim de executar ações destinadas no setor cultural municipal, dentro da Lei Federal Paulo Gustavo, onde serão contemplados 03 pessoas, sendo elas Jacir Kesterke, popular Mila, Valdecir Jacobsen e Luis Henrique Rosa; bem como, o CPM da Escola Municipal Carmelina Baseggio com o projeto Som e Ritmo. Em seguida o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto Nº 17/2024.** Autoriza concessão de incentivo para o produtor rural Pedro Narciso Strada, diante de investimentos na fruticultura perene, e dá outras providências. A Comissão de Pareceres destacou-se favorável. Em discussão, a Vereadora Marli destacou que é mais um incentivo para um produtor que investiu na fruticultura perene, ampliando o seu parreiral, gerando mais renda familiar, devido a ocupação de mão de obra familiar e mais ICM para o município. Seguidamente o projeto foi aprovado por unanimidade. Por fim, o Presidente agradeceu a presença de todos, e convocou para a próxima sessão ordinária no dia seis de março de dois mil e vinte e quatro, quarta-feira, às dezenove horas, encerrando a sessão. Posteriormente, foi lavrada a presente ata, que após lida e discutida será assinada pelos vereadores presentes. Sala de Sessões em vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.